



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.682, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 247.300,00 – (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.300,00 – (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.682, DE 19 DE JULHO DE 2019.

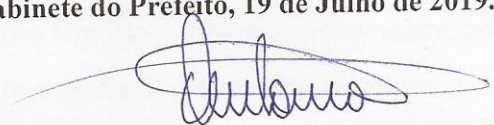
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0600.1545200332.047	176	3390.39.00	00	6.100,00	
0600.1545200332.047	177	3390.39.00	04	11.600,00	
0602.1236501011.053	233	4490.51.00	12	199.000,00	
0700.1236100522.060	354	3390.30.00	00	5.400,00	
0700.1236100542.062	369	3390.30.00	00	25.200,00	
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	00		32.500,00
0400.0412200102.027	069	3390.39.00	04		7.500,00
0500.2584300223.001	150	3290.21.00	00		1.000,00
0500.2884300223.002	152	3290.21.00	00		1.200,00
0604.2678200492.054	316	3390.30.00	09		50.000,00
0604.2678200492.054	320	3390.36.00	00		2.000,00
0605.2472200462.055	334	3390.39.00	04		4.100,00
0700.1236100532.061	361	3390.30.00	01		109.000,00
0700.1236100542.062	371	3390.30.00	04		40.000,00

TOTAIS

247.3000,00

247.300,00

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2019.



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO